



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CURUÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de ser a única empresa que presta os serviços objeto dessa inexigibilidade na região.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa no valor dos serviços pretados em outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., no valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reias), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURUÁ - PA, 03 de Janeiro de 2017

**JUSCELENA PEREIRA VINHOTE**  
Comissão de Licitação  
Presidente